



**ED. Nº 769/2017 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2017**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechtlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Processo nº 1147/2017 o qual solicita a servidor (a), **RESOLVE:** **CONSIDERANDO** que a Administração Pública norteia-se por princípios insculpidos na Constituição Federal, dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que a candidata relacionada nesta Portaria foi devidamente convocada através do Edital nº 006/2017 e nomeada através da Portaria nº 125/2017; **CONSIDERANDO** que a candidata relacionada nesta Portaria protocolou nesta Administração Municipal Termo de Desistência de Cargo em Concurso Público;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO** o ato de provimento que nomeou a candidata **CARLA PIESANTI SILVA**, aprovada em concurso público de provas e títulos realizado por esta Municipalidade, 4º colocada para o cargo de **Farmacêutica – Sede**.

**Parágrafo Único** – Em virtude do disposto no caput deste artigo, fica a candidata declarada desistente à vaga.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizada no átrio da Prefeitura Municipal.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 153, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a promoção horizontal do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder promoção horizontal para a classe B, Nível II, a servidora **Inês da Silva Iora Londeiro**, Professora de Anos Iniciais, Matr. 247, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Projeto Alto Sucuriu – INCRÁ, referente ao período aquisitivo de 06/02/2012 a 05/02/2017, em conformidade com o art. 47 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º Conceder um total de cinco por cento de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 06/02/2012 a 05/02/2017, em conformidade com o art. 73 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

**1.1 - Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:**  
**Cargo: Farmacêutica – Sede**  
1 – JULIANE ELISA SOLA

**1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, entrando em exercício no dia 27/04/2017.**

**1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.**

Paraíso das Águas, 28 de março de 2017  
IVAN DA CRUZ PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

**1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de Identidade RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado Militar (**para homens**);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Comprovante de residência atual;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Bancária (conta salário Scred);
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);

- Foto 3x4 (02 fotos).

**1 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):**

- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
  - Glicemia de Jejum;
  - Hemograma Completo;
  - Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
  - Machado Guerreiro;
  - Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);

PORTARIA Nº 155, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

**“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Nomear** o candidato aprovado em concurso público nº 001/2014 e convocado pelo Edital 008/2017, de 28 de março de 2017, para o cargo de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir:

**Cargo: Farmacêutica – Sede**  
1 – Juliane Elisa Sola

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 149, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

**“Dispõe sobre a desistência formal de candidato aprovado no concurso público, relativo ao Edital de Convocação nº 005/2017”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público que a candidata **LUZINETE AMANCIO ALMEIDA** – Inscrição nº 000087, 8º colocada para o cargo de Assistente Social – Sede, desistiu formalmente de tomar posse no cargo público, para o qual foi devidamente aprovada e classificada no Decreto Homologatório nº 98, de 05 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 156, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

**“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública norteia-se por princípios insculpidos na Constituição Federal, dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência; **CONSIDERANDO** que a candidata relacionada nesta Portaria foi devidamente convocada através do Edital nº 007/2017 e nomeada através da Portaria nº 151/2017; **CONSIDERANDO** que a candidata relacionada nesta Portaria protocolou nesta Administração Municipal Termo de Desistência de Cargo em Concurso Público;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO** o ato de provimento que nomeou a candidata **VANIA JUCELIA GRUDKA**, aprovada em concurso público de provas e títulos realizado por esta Municipalidade, 9º colocada para o cargo de **Assistente Social – Sede**.

**Parágrafo Único** – Em virtude do disposto no caput deste artigo, fica a candidata declarada desistente à vaga.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

**2 - DA CONVOCAÇÃO**

**1.1 - Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:**

**Cargo: Assistente Social II – Sede**  
1 – ANDREIA MARTINS FERREIRA

**1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, entrando em exercício no dia 27/04/2017.**

**1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.**

Paraíso das Águas, 28 de março de 2017.  
**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

**1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de Identidade RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado Militar (**para homens**);
- Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**);
- Comprovante de residência atual;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Bancária (conta salário Sicredi);
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
- Foto 3x4 (02 fotos).

**2 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):**

- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
  - Glicemia de Jejum;
  - Hemograma Completo;
  - Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
  - Machado Guerreiro;
  - Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);

PORTARIA Nº 157, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

**“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Nomear o candidato aprovado em concurso público nº 001/2014 e convocado pelo Edital 009/2017, de 28 de março de 2017, para o cargo de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir:

**Cargo: Assistente Social II – Sede**  
1 – Andreia Martins Ferreira

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 158, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Benefício nº 6177481683, o qual concede o Auxílio Doença da servidora, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder 193 (cento e noventa e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora **Stephanie Rodrigues Cunha**, Chefe de Setor, DAS – 6, matrícula 1143, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2017 a 31 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a Sra. **Izabel Maria Munari**, portadora do CPF nº 447.808.771-72, para o cargo de provimento comissionado de Diretora de Departamento, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a partir desta data.

Art. 2º Em conformidade com a nomeação acima citada designa-la para desempenhar as funções de Coordenadora do CREAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 27 de março de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 344/2017  
Processo nº 600/2017  
Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
Consultor Municipal Assessoria em Gestão Tributária Ltda - ME  
Objeto: Contratação de empresa qualificada e de notória especialização para realizar a revisão e atualização do projeto de lei municipal que cria o código tributário do Município de Paraíso das Águas - MS.  
Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
Amparo Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017  
Data de Assinatura: 22 de Fevereiro de 2017  
Assinam: Ildo Furtado de Oliveira  
Jeferson Schio

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 026/2017
<b>PROCESSO Nº.</b>	110/2017
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
<b>EMPRESAS VENCEDORAS:</b>	<b>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o Nr. 02.520.829/0001-40, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02, 04, 07, 09, 10, 16, 18, 19, 21, 30, 31, 33, 36, 43, 55, 58, 60, 63, 69, 70, 72, 73, 75,

	84, 90, 98, 100, 102, 104, 105, 106, 108, 127, 134, 138, 142, 143, 145, 147 E 155, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 71.488,80 (SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), <b>VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME</b> , inscrita no CNPJ sob o Nr. 13.861.454/0001-07, VENCEDORA DOS ITENS 54, 65, 87, 95, 96 E 97, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.630,70 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), <b>CIRURGICA MS LTDA – ME</b> , inscrita no CNPJ sob o Nr. 10.656.587/0001-45, VENCEDORA DOS ITENS 05, 08, 11, 12, 13, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 34, 38, 41, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 62, 64, 66, 67, 68, 71, 82, 85, 88, 89, 91, 92, 93, 99, 107, 109, 111, 112, 114, 116, 118, 119, 120, 122, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 136, 140, 148, 150, 153, 154, 157 E 158, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 46.489,80 (QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), <b>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o Nr. 03.652.030/0001-70, VENCEDORA DOS ITENS 06, 13, 14, 27, 32, 35, 37, 40, 47, 49, 50, 53, 56, 57, 59, 61, 77, 78, 79, 81, 83, 86, 94, 101, 103, 110, 113, 115, 117, 121, 124, 132, 137, 139 E 156, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 31.223,40 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E <b>PERFIL HOSPITALAR LTDA – ME</b> , inscrita no CNPJ sob o Nr. 19.430.036/0001-33, VENCEDORA DOS ITENS 42, 80, 144, 149 E 151, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.757,20 (SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
<b>ITENS FRACASSADOS:</b>	17, 25, 39, 74, 146 E 152.
<b>ITENS DESERTOS:</b>	03, 76 E 141.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 27 de março de 2017.

**DANNER SIENA**  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, Sr. **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 27 de março de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 19/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

**“Dispõe sobre alteração das Tabelas I e II do Anexo II da Resolução nº 13/2015, e dá outras providências”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica alterada as Tabelas I e II do Anexo II da Resolução nº 13/2015, que passa a vigorar em conformidade com o Anexo desta Resolução.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio do prédio da Câmara Municipal, produzindo seus efeitos a partir de 01.04.2017.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraíso das Águas/MS, 27 de março de 2017.

**VER. ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**VER. ROBERTO CARLOS DA SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**ANEXO II****TABELA I – REMUNERAÇÃO**  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.020,00	1.071,00	1.122,00	1.173,00	1.224,00	1.275,00	1.326,00	1.377,00
II	1.080,00	1.134,00	1.188,00	1.242,00	1.296,00	1.350,00	1.404,00	1.458,00
III	1.660,00	1.743,00	1.826,00	1.909,00	1.992,00	2.075,00	2.158,00	2.241,00
IV	2.460,00	2.583,00	2.706,00	2.829,00	3.198,00	3.075,00	3.198,00	3.321,00
V	4.305,00	4.520,00	7.735,00	4.950,75	5.166,00	5.381,25	5.596,50	5.811,75

**TABELA II – REMUNERAÇÃO**  
CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$
DAL 1	6.615,00
DAL 2	4.900,00
DAL 3	3.630,00
DAL 4	1.840,00
DAL 5	1.470,00
DAL 6	1.175,00

**BOLETIM DE TESOUREARIA 27/03/2017**

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>4.266.057,06</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.704.001,88
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	102.146,07
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	74.056,85
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	565.405,55
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	20.504,99
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	365.085,72
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	190.022,06
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	37.851,24
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	172.086,03
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.034.896,67
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>2.099.946,28</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	22.558,76
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	9.616,25

[www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br)

Telefone: 067 3248 1040



2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	23.247,10
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	94.177,06
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	148.901,32
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	502.293,38
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	121.881,65
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	0,00
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	10.651,50
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	60.492,69
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	73.600,24
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	32.463,96
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.892,76
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	8.381,44
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	185.128,35
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	448.231,52
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 ( Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	124.415,65
2.18 - Caixa Economica Federal - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	200.153,86
2.19- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	24.858,79
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>9.632,41</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	7.015,51
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	2.616,90
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>105.438,58</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	28.233,71
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	1.217,48
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	22.275,64
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	40.297,20
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	13.414,55
<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>347.075,05</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	347.075,05
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>38.041,48</u></b>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	9.187,42
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	28.854,06
<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.153.815,51</u></b>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	362.517,73
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	166.925,60
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	15.675,82
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	12.409,56
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	55.188,94
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	26.277,67
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	61.914,99
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	57.932,67
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	19.583,30
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	27.703,89
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	62.161,18
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	166.000,08
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAI0 X)	102.000/125.057	115.931,27
7.14- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (AMPLIAÇÃO PSF BELA ALVORADA)	114-057	3.592,81
<b><u>8 - FUNDEB</u></b>		<b><u>633.200,38</u></b>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	633.200,38
<b><u>9 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u></b>		<b><u>297.064,91</u></b>
9.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	18.362,79
9.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	278.702,12